



Instituto de Previdência Municipal de Pitangui
Rua Major Bahia n.º 224, Centro - Pitangui – MG CEP 35650-000
CNPJ 19.132.499/0001-19
37 3271-5311

PORTARIA Nº 021/2023/IPMP DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Portaria Nº 013 de 21 de outubro de 2022, que trata da nomeação dos membros do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui -IPMP.

O Presidente do IPMP, **ALAIR KENNEDY DE PAULA**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo inciso IV do § 1º do artigo 3º da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

Considerando o disposto no artigo 8 da Lei Municipal Nº. 2.202, datada de 10/09/2013.

Considerando o disposto no Parágrafo único do inciso III do artigo 7 da Lei Municipal nº.2.202 de 10 de setembro de 2013, para o mandato de 17 de outubro de 2023 a 21 de outubro de 2025, resolve:

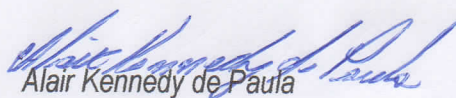
Art. 1º Alterar membros do artigo 2º, da Portaria do IPMP – Nº 13, de 21 de outubro de 2022, designando JULIANA PEREIRA SILVA LOPES, para, na qualidade de membro, integrar o Conselho Fiscal do referido Instituto de Previdência atuando como SECRETÁRIA, e ainda, designar VIVIANE PEREIRA CÉZAR FARIA, para, na qualidade de suplente, integrar o Conselho Fiscal como membro do referido Instituto de Previdência.

Art. 2º Cessar, a pedido, a nomeação de NOELMA DA CONCEIÇÃO VASCONCELOS CHAVES, nomeada pela Portaria do IPMP – Nº 13, de 21 de outubro de 2022, para integrar o referido Conselho.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Instituto de Previdência Municipal de Pitangui, aos 21 de outubro de 2023.


Alair Kennedy de Paula
Presidente do IPMP